

# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná  
Av XXV de Julho, 395, Centro, Ramilândia-PR  
CEP: 85.888-000  
e-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)  
Fone: (45) 3258 1195

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2016.

**APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica Aprovada com Ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2007.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**

Aos 21 dias do mês de junho de 2016.

  
**SEVERINO LINHARES**  
**PRESIDENTE**  
BIÊNIO 2015 | 2016